

## **2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/SMSU/2020**

**PROCESSO: 6029.2019/0005030-1**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/SMSU/2020**

**OBJETO:** prestação de serviço de comunicação, por meio de circuito (link) IP Dedicado para acesso à internet (100 Mbps), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana ( SMSU)

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-000/SP, neste ato representada pela senhora Secretária Municipal **ELZA PAULINA DE SOUZA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**, CNPJ 09.520.219/0001-96, com sede Av. 136, nº 797, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia, telefone (11) 4800-4800, e-mail: licitacoes@wcs.com.br, neste ato representada por seu representante legal o (a) senhor **JOSÉ ANTONIO SOARES DA SILVA**, Diretor Comercial, CPF nº 115.127.168-39 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, designada a seguir como **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos nº 44.279/03, 46.662/05, 47.014/06, 57.580/17 e 57.673/17 o qual rege-se pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, as partes prorrogam o Termo de Contrato nº 015/SMSU/2019, com fundamento no §1º do art. 55 concomitante com o §1º, art. 65 ambos da Lei 8.666/93, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. As partes resolvem prorrogar o Termo de Contrato 015/SMSU/2020 por mais **12 (doze) meses, a partir de 27/05/2022.**

A Contratada abriu mão do reajuste incidente do período de abril/2022 a abril/2023, mantendo-se o Valor Mensal de R\$ 4.460,00 e Valor Anual de R\$ 53.520,00.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE PRORRAGAÇÃO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

**PELA CONTRATANTE:**



---

**ELZA PAULINA DE SOUZA**  
Secretaria Municipal  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**PELA CONTRATADA:**

gov.br


Documento assinado digitalmente  
Jose Antonio Soares da Silva  
Data: 19/05/2022 12:06:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**JOSÉ ANTONIO SOARES DA SILVA**

Diretor Comercial  
WIRELESS COMM SERVICES LTDA

**TESTEMUNHAS:**



Débora H. Mantovani  
Diretora  
SMSU/CAF/DCC

---

**CÁSSIO JOSE POGGIO**  
RF 771 514-5  
SMSU/DTCC